
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CASSIU LOPES CARDOSO – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL FAUSTO RODRIGUES BORGES CPF 020.243.791-41; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 01 AUDIOVISUAL - CURTA LIVRE – “PROJETO CANUDOS DE GOIÁS”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL FAUSTO RODRIGUES BORGES CPF 020.243.791-41.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CC5AD2C2

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024
TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº
03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO
DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO
11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024, EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO
REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO
LADO A AGENTE CULTURAL **JANAINA PERILLO DE SOUSA**
CPF 756.859.301-00; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO
CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
CULTURAL NA MODALIDADE Nº 01 AUDIOVISUAL –
VIDEOCLÍPE “POCKET SHOW – Y SI VUELVO (ETREAMING)”
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS, AS
DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO
CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI
FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO
DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023
(DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO
ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00 COM A FONTE Nº 1.34.000
TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS**
PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO EM
CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 -
ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ
OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO
PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO
DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA**
– DO VALOR DO CONTRATO; DO VALOR TOTAL DO
REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL
DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL
REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES**
CARDOSO E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL
JANAINA PERILLO DE SOUSA CPF 756.859.301-00.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:4ED3CC07

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **SUY MAY ALVES BORGES** CPF 897.904.721-53; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 01 AUDIOVISUAL – “MEU PRIMEIRO FILME” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **SUY MAY ALVES BORGES** CPF 897.904.721-53.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador: E3012323

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **KEMYLLLE RAIANNY DOS SANTOS TORRES** CPF 059.696.141-30; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 01 AUDIOVISUAL - "VIDEOCLÍPE C" **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **KEMYLLLE RAIANNY DOS SANTOS TORRES** CPF 059.696.141-30.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:6D60CC37

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **IRACILDA NOVAIS MENDES CPF 336.618.981-91**; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO "AMOR EM CADA PONTO!" - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **IRACILDA NOVAIS MENDES CPF 336.618.981-91**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B7BDBC06

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CASSIU LOPES CARDOSO – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL MANOELA ROSA DE MIRANDA CPF 003.625.741-97 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “TECENDO COM AMOR!” – **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL MANOELA ROSA DE MIRANDA CPF 003.625.741-97.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9DB1FA47

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **LUCILÂNIA ALVES SILVA FREITAS** CPF 893.934.571-15 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO "EXPRESSÕES EM TELHA!" - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **LUCILÂNIA ALVES SILVA FREITAS** CPF 893.934.571-15.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BFF36A57

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **EDY LAMAR SOARES DE CASTRO CPF 701.927.581-87** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “EMBELEZANDO COM ARTE EM GESSO” - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **EDY LAMAR SOARES DE CASTRO CPF 701.927.581-87**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EF4A4EBC

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024, Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **ANTONIO FILHO NUNES DA SILVA CPF 043.099.912-70** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “Tela e Arte” - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **ANTONIO FILHO NUNES DA SILVA CPF 043.099.912-70**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:AA185368

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **VIVIANE PEREIRA DE SOUSA FREITAS CPF 012.064.321-95** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “PONTOS QUE SURPREENDEM” - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **VIVIANE PEREIRA DE SOUSA FREITAS CPF 012.064.321-95**.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:378D5B50

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 23/10/2024. Edição 3226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **GILVANETE BARBOSA DA SILVA** CPF 405.793.365-49-**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “TAPETE COM ARTE”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **GILVANETE BARBOSA DA SILVA** CPF 405.793.365-49.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:186F8D16

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CASSIU LOPES CARDOSO – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL SUELI OLIVEIRA COSTA CPF 085.913.973-55 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “BONECA DE LÃ” - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL SUELI OLIVEIRA COSTA CPF 085.913.973-55.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:5F173921

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **EMILLY SOUSA FERNANDES DOS ANJOS** CPF 714.363.541-37- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “ARTEMILLY” - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **EMILLY SOUSA FERNANDES DOS ANJOS** CPF 714.363.541-37.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:214B2EE7

Materia publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **ROSIRENE DA CONCEIÇÃO** CPF 718.981.741-72 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO "MEU CANTINHO DO CROCHÊ" - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **ROSIRENE DA CONCEIÇÃO** CPF 718.981.741-72.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador: 97FA208B

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **THAIS CONCEIÇÃO CARNEIRO DA SILVA** CPF 614.331.613-97- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 02 ARTESANATO “RESINA E ARTE” - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **THAIS CONCEIÇÃO CARNEIRO DA SILVA** CPF 614.331.613-97.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2A4F047E

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **ORLANDO TORQUATO DA SILVA NETO CPF 047.060.491-30** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS – “ELES/ELAS CANTAM PAULA FERNANDES” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **ORLANDO TORQUATO DA SILVA NETO CPF 047.060.491-30**.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:9E005D00

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **GABRIEL ISAAK SILVA MELO CPF 078.592.971-16** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS – “CANTA PALMEIRAS” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **GABRIEL ISAAK SILVA MELO CPF 078.592.971-16**.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:1EE4D199

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **IAN CASSIMIRO DOS SANTOS** CPF 055.947.371-03 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS - "REFÚGIO" **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **IAN CASSIMIRO DOS SANTOS** CPF 055.947.371-03.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:01984E5B

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB**

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **HECTOR LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS CPF 059.126.291-63** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS - "TRADIÇÃO E MELODIA" **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **HECTOR LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS CPF 059.126.291-63**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador: AA23DF4C

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **MARCOS BARBOSA DE FREITAS** CPF 820.193.551-91 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS – “SHOWCASE DE ANNE JULYA” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **MARCOS BARBOSA DE FREITAS** CPF 820.193.551-91.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D3EDC4B5

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **MARINA LUIZA PEREIRA CPF 041.507.121-66** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS – “O MELHOR DE MIM” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **MARINA LUIZA PEREIRA CPF 041.507.121-66**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BA7889ED

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **HELENA CHAVES DE SOUSA CONCEIÇÃO** CPF 065.287.011-21 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS - "MEU LOUVOR" **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **HELENA CHAVES DE SOUSA CONCEIÇÃO** CPF 065.287.011-21.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1DB01BA1

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **AMILTON BORGES DA SILVA CPF 911.853.601-82** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS – “PALCO MUSICAL DE PALMEIRAS” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **AMILTON BORGES DA SILVA CPF 911.853.601-82**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:911931EC

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **RENAILTON BARBOSA DE SENA** CPF 703.276.251-47 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA – “BESOURO BESOURINHO” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **RENAILTON BARBOSA DE SENA** CPF 703.276.251-47.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:9F2ADED1

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CASSIU LOPES CARDOSO - E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL RUBISMAR BARBOSA DOS SANTOS CPF 045.122.095-14 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA - "GINGA CAPOEIRA"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00 COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL RUBISMAR BARBOSA DOS SANTOS CPF 045.122.095-14.

[illegible]

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 26/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **JOZIMAR NUNES DE SALES CPF 057.356.825-12** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA - "RESGATANDO COM A CAPOEIRA" **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **JOZIMAR NUNES DE SALES CPF 057.356.825-12**.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:C563FEBE

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 27/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **DANIELE BARBOSA DE SENA** CPF 704.438.621-09 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA – “SAMBA COM CAPOEIRA” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **DANIELE BARBOSA DE SENA** CPF 704.438.621-09.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:FA91A3EE

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 28/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **THAMIRIS CONCEIÇÃO CARNEIRO CPF 614.123.613-89** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA – “PROJETO CAPOEIRANDO” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **THAMIRIS CONCEIÇÃO CARNEIRO CPF 614.123.613-89**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:03D463AE

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 29/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **MIGUEL ÂNGELO DE MORAES JUNIOR CPF 742.120.601-91** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA – “CAPOEIRA NOS BAIRROS” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **MIGUEL ÂNGELO DE MORAES JUNIOR CPF 742.120.601-91**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador: 8991D97F

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 30/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **MAURICIO SILVA DOS SANTOS CPF 066.659.715-46** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 04 OFICINAS DE CAPOEIRA – “CAPOEIRA KIDS” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **MAURICIO SILVA DOS SANTOS CPF 066.659.715-46**.

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:482D458B

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 31/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **VINICIUS PIRES MIRANDA** CPF **011.404.841-09** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 05 OFICINAS DE MÚSICA – “OFICINA MUSICAL LUZ E HARMONIA” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **VINICIUS PIRES MIRANDA** CPF **011.404.841-09**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador: 102A54D0

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **MARESSA CHRISTYNA SILVA MELO CPF 078.592.701-88** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 05 OFICINAS DE MÚSICA – “WORKSHOP TOCANDO COM ARTE” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **MARESSA CHRISTYNA SILVA MELO CPF 078.592.701-88**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C82C0537

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **ROSANILDA PEREIRA MELO CPF 599.487.441-87** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 05 OFICINAS DE MÚSICA – “OUVINDO E PRODUZINDO SONS” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.32.00.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTO É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **ROSANILDA PEREIRA MELO CPF 599.487.441-87**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:84253709

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **JOSÉ ANDRADE VIEIRA CPF 832.148.871-49** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 05 OFICINAS DE MÚSICA – “VOZES DO SILÊNCIO” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **JOSÉ ANDRADE VIEIRA CPF 832.148.871-49**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2CB9A685

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 35/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 35/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CASSIU LOPES CARDOSO – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL VILMA NARCIZO DE MOURA CPF 919.801.431-53 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 06 CULTURA TRADICIONAL POPULAR - “A FOLIA DE REIS, NÃO PODE PARAR” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL VILMA NARCIZO DE MOURA CPF 919.801.431-53.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:614D2C7F

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 36/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 36/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **NILVA CARDOSO DE MORAIS BORGES CPF 123.706.221-72** - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 07 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS – “MEMÓRIAS DE DARCI BORGES” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **NILVA CARDOSO DE MORAIS BORGES CPF 123.706.221-72**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:FBA812D7

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 37/2024 DO EDITAL
03/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 37/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO A AGENTE CULTURAL **JEANE APARECIDA DA SILVA MELO** CPF 007.693.591-40 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE Nº 07 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS – “CENTELHAS DE ESPERANÇA” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.36.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTO É/SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **JEANE APARECIDA DA SILVA MELO** CPF 007.693.591-40.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:FA05E709

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
22/10/2024. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 38/2024 DO EDITAL
02/2024 - PNAB

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 38/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2024**, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CASSIU LOPES CARDOSO** – E DO OUTRO LADO O AGENTE CULTURAL **DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ DA SILVA CPF 057.944.246-21 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL NA MODALIDADE - “FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO SEGUIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE RECURSOS**, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), EM CONFORMIDADE AO DECRETO N. 11.740/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.13.392.2008.2.238.3.3.90.39.00** COM A FONTE Nº 1.34.000 TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** EM CONFORMIDADE AO DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023 - ART. 29. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE NO PERÍODO 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE R\$ 23.693,57 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, AGENTE CULTURAL **DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ DA SILVA CPF 057.944.246-21**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:6A46878E

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
22/10/2024. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município:
www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:B6839554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, fica **PRORROGADO** para o dia **06/09/2024**, às **09:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para atender as unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Dr. Osvaldo Cassiano de Faria, Jose Vitti, Eumar Pereira de Alcântara, Dinorá Rodrigues e Samu, Fisioterapia, Upa Padre Antônio e Hospital para o período até 31 de dezembro de 2024. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 21 de Agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F2894210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 256/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2024 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3516/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 222/2024 E PARECER JURÍDICO N. 435/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO COM A IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA A BOA GESTÃO DOS BENS, TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO DOS BENS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO

MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F08DB78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, no seguimento de Capacitação Técnica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024.

No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 – A. Lt.01 D - Jardim das Oliveiras – fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CA4FBE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024.

No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 – A. Lt.01 D- Jardim das Oliveiras- fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C06130A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 04 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 006/2024, Tipo menor preço por item, registro de preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GOIÁS, GOIÁS. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço <https://www.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CELSON HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para a recuperação de diversas Ruas e Avenidas, no Município de Joviânia, com a aplicação de Microrrevestimento, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Ação Urbana deste Município de Joviânia - GO. PLANO DE AÇÃO N.º 09032024-070036. SESSÃO DE ABERTURA: 06/09/2024 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia - GO, 21 de agosto de 2024.
DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024

Município de Marzagão, Goiás

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. O Edital sofreu alteração na data de abertura. Nova data de abertura: 05/09/2024, horário: 09:00h, no mesmo local.

Marzagão, 21 de agosto de 2024.
WENDER RIBEIRO PIMENTEL
Gestor do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

O Município de Mossamedes, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, com data de início de inscrição dos interessados a partir de 27 de agosto de 2024, às 08h, Inscrições Online: leipaulogustavo@mossamedes.go.gov.br, e presencial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura - telefone 64 3377- 1129, na sede da Prefeitura Municipal, o Edital e seus anexos, processo nº 2527/2024, poderão ser acessados pelo site <https://www.mossamedes.go.gov.br/>.

Mossamedes, 21 de agosto de 2024.
GILSON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2024

Dispensa nº 262/2024 Processo Administrativo nº 8290/2024. O Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV "a" da Lei Federal N.º 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para realizar a 3ª revisão de 30.494km do veículo, GOL PLACA: SBZ-3G37, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 02.918.639/0001-86. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 1.657,98 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certificado e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 21 de agosto de 2024.
ÉZIO MATEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024

O Município de Ouro Verde de Goiás-GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei n.º 14.133/21, realizará a Concorrência Eletrônica n.º 007/2024 - Processo Licitatório n.º 020/2024 no dia 05 de setembro de 2024 às 9h, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS. CONSULTA AO EDITAL E ANEXOS/ ESCLARECIMENTOS: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site <https://bnc.org.br>; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122.

Ouro Verde de Goiás - GO, 21 de agosto de 2024.
LORRANE SILVA BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024, fornecimento de equipamento e instalação de ar condicionado para Escola Municipal Vicente Amaro dos Santos e Escola Municipal Artur de Honorato em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Padre Bernardo-GO. A realizar se no dia 04 de setembro de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794.

Padre Bernardo-GO, 21 de agosto de 2024.
HIRAM ALVES DA COSTA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, no seguimento de Capacitação Técnica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024. No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 - A. Lt.01 D - Jardim das Oliveiras - fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.
LUCIANO DIOLÉCIO DA SILVA
Agente de Contratação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024. No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 - A. Lt.01 D - Jardim das Oliveiras - fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.
LUCIANO DIOLÉCIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 151/2023

OBJETO: Adesão nº 025/2024 a Ata de Registro de Preços 151/2023, Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 151/2023, processo 172/2023 e pregão presencial 004/2023, do Município de Januária-MG, para aquisição de equipamento de iluminação, visando atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO, sendo o item 01, com valor total de R\$ 2.320.000,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão. A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS de Rio Verde-GO, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo Secretário IRON GUERREIRO DA COSTA, inscrito no CPF ***.529.271-**, adere à Ata de Registro de Preços nº 151/2023, Processo Licitatório nº 172/2023, firmada entre o MUNICÍPIO DE JANUÁRIA e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.227.550/0001-58, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES VALE, inscrito no CPF ***.036.901-**, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 151/2023 referente ao Processo Licitatório nº 172/2023 do MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Departamento de Compras, situado a Av. Presidente Vargas, n. 3215, Vila Maria, CEP: 75905900 Rio Verde-GO. Fone 64 3602-8005 em horário de expediente.

Rio Verde Goiás, 21 de agosto de 2024.
IRON GUERREIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos

FERNANDO RODRIGUES VALE
Delvalle Materiais Elétricos Ltda

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024; Pregão Eletrônico (ARP) nº 022/2023; Processo nº 108988/2024; Objeto: Aditivo pelo acréscimo na aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Alimentação Escolar das Unidades Escolares (CMEI, EMEF e EMREF) do Município de Rio Verde Goiás; Valor: R\$ 76.655,16 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Panificadora e Mercado Dois Irmãos Ltda; Data da Assinatura: 12/08/2024; Data de Vigência: 17/01/2024 até 31/12/2024; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Francieli Bressan Demartini pela contratada.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 95686/2024; Objeto: Aditivo pela prorrogação, no reajuste de valores e inclusão de cláusula, referente à contratação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 3.413.080,00 (três milhões, quatrocentos e treze mil e oitenta reais); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Renato de Sousa Gomes Ltda; Data da Assinatura: 25/07/2024; Data de Vigência: 02/08/2024 até 02/08/2025; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Renato de Sousa Gomes pela contratada.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2021; Ata de Registro de Preço nº 14/2021; Pregão Presencial nº 023/2021; Processo nº 72362/2024; Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitários, zero quilômetro, que serão utilizados para atender as necessidades de diversas entidades do Município de Rio Verde -



licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município:
www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:B6839554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, fica **PRORROGADO** para o dia **06/09/2024**, às **09:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para atender as unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Dr. Osvaldo Cassiano de Faria, Jose Vitti, Eumar Pereira de Alcântara, Dinorá Rodrigues e Samu, Fisioterapia, Upa Padre Antônio e Hospital para o período até 31 de dezembro de 2024.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 21 de Agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F2894210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 256/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2024 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3516/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 222/2024 E PARECER JURÍDICO N. 435/2024; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO COM A IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA A BOA GESTÃO DOS BENS, TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO DOS BENS; CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO**

MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP.

Publicado por:
Flávia Ferreira de Castro
Código Identificador:F08DB78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, no seguimento de Capacitação Técnica da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024.

No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 – A. Lt.01 D - Jardim das Oliveiras – fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CA4FBE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**, para seleção de projetos culturais com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024.

No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 – A. Lt.01 D- Jardim das Oliveiras- fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C06130A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Jesópolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 04 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 006/2024, Tipo menor preço por item, registro de preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUPOLIS, GOIÁS. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesópolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço <https://www.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CELSON HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para a recuperação de diversas Ruas e Avenidas, no Município de Joviânia, com a aplicação de Microrrevestimento, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Ação Urbana deste Município de Joviânia - GO. PLANO DE AÇÃO N.º 09032024-070036. SESSÃO DE ABERTURA: 06/09/2024 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia - GO, 21 de agosto de 2024.
DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024

Município de Marzagão, Goiás

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. O Edital sofreu alteração na data de abertura. Nova data de abertura: 05/09/2024, horário: 09:00hs, no mesmo local.

Marzagão, 21 de agosto de 2024.
WENDER RIBEIRO PIMENTEL
Gestor do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, com data de início de inscrição dos interessados a partir de 27 de agosto de 2024, às 08h, inscrições Online: leipaulogustavo@mossamedes.go.gov.br, e presencial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura - telefone 64 3377- 1129, na sede da Prefeitura Municipal, o Edital e seus anexos, processo nº 2527/2024, poderão ser acessados pelo site <https://www.mossamedes.go.gov.br/>.

Mossâmedes, 21 de agosto de 2024.
GILSON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLISRESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2024

Dispensa nº 262/2024. Processo Administrativo nº 8290/2024. O Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV "a" da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para realizar a 3ª revisão de 30.494km do veículo, GOL PLACA: SBZ 3G37, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 02.918.639/0001-86. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 1.657,98 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 21 de agosto de 2024.
ÉZIO MATEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024

O Município de Ouro Verde de Goiás-GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará a Concorrência Eletrônica nº 007/2024 - Processo Licitatório nº 020/2024 no dia 05 de setembro de 2024 às 9h, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS. CONSULTA AO EDITAL E ANEXOS/ ESCLARECIMENTOS: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site <https://bnc.org.br>; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122.

Ouro Verde de Goiás - GO, 21 de agosto de 2024.
LORRANE SILVA BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024, fornecimento de equipamento e instalação de ar condicionado para Escola Municipal Vicente Amaro dos Santos e Escola Municipal Artur de Honorato em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Padre Bernardo-GO. A realizar-se no dia 04 de setembro de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794.

Padre Bernardo-GO, 21 de agosto de 2024.
HIRAM ALVES DA COSTA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Lei nº 14.399/2022) A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, para seguimento de Capacitação Técnica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024. No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 - A. Lt.01 D - Jardim das Oliveiras - fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.
LUCIANO DIOCLESI DA SILVA
Agente de Contratação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Lei nº 14.399/2022) A Prefeitura Municipal Palmeiras de Goiás através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), durante o período de 22 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024. No presente EDITAL E SEUS ANEXOS possui valores, prazo, documentação necessária e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Rua 13, Qd. 23 - A. Lt.01 D - Jardim das Oliveiras - fone: (64) 3430-2105 /CEP: 76.190-000, no horário das 07:00h às 17:00h ou através do site: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/aviso/lei-aldir-blanc-2/>

Palmeiras de Goiás, 20 de agosto de 2024.
LUCIANO DIOCLESI DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 151/2023

OBJETO: Adesão nº 025/2024 a Ata de Registro de Preços 151/2023, Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 151/2023, processo 172/2023 e pregão presencial 004/2023, do Município de Januária-MG, para aquisição de equipamento de iluminação, visando atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO, sendo o item 01, com valor total de R\$ 2.320.000,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão. A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS de Rio Verde-GO, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo Secretário IRON GUERREIRO DA COSTA, inscrito no CPF ***.529.271-**, adere à Ata de Registro de Preços nº 151/2023, Processo Licitatório nº 172/2023, firmada entre o MUNICÍPIO DE JANUÁRIA e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.227.550/0001-58, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES VALE, inscrito no CPF ***.036.901-**, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 151/2023 referente ao Processo Licitatório nº 172/2023 do MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Departamento de Compras, situado a Av. Presidente Vargas, n. 3215, Vila Maria, CEP: 75905900 Rio Verde-GO. Fone 64 3602-8005 em horário de expediente.

Rio Verde Goiás, 21 de agosto de 2024.
IRON GUERREIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos

FERNANDO RODRIGUES VALE
Delvalle Materiais Elétricos Ltda

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024; Pregão Eletrônico (ARP) nº 022/2023; Processo nº 108988/2024; Objeto: Aditivo pelo acréscimo na aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Alimentação Escolar das Unidades Escolares (CMEI, EMEI, EMEF e EMREF) do Município de Rio Verde Goiás; Valor: R\$ 76.655,16 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Panificadoras e Mercado Dois Irmãos Ltda; Data da Assinatura: 12/08/2024; Data de Vigência: 17/01/2024 até 31/12/2024; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Francieli Bressan Demartini pela contratada.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 96686/2024; Objeto: Aditivo pela prorrogação, no reajuste de valores e inclusão de cláusula, referente à contratação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 3.413.080,00 (três milhões, quatrocentos e treze mil e oitenta reais); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Renato de Sousa Gomes Ltda; Data da Assinatura: 25/07/2024; Data de Vigência: 02/08/2024 até 02/08/2025; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Renato de Sousa Gomes pela contratada.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2021; Ata de Registro de Preço nº 14/2021; Pregão Presencial nº 023/2021; Processo nº 72362/2024; Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitários, zero quilômetro, que serão utilizados para atender as necessidades de diversas entidades do Município de Rio Verde -



